



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

Processo Administrativo nº 153/2025

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **formaliza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme segue:

1. Objeto

Contratação emergencial de **serviços técnicos especializados e aquisição de materiais elétricos**, compreendendo o fornecimento e instalação de **quadro de comando, motobomba submersa e serviços de mão de obra**, destinados ao **restabelecimento imediato do abastecimento de água no poço artesiano da localidade do Picoco**, em razão de incêndio que ocasionou a paralisação total do sistema.

2. Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviço público essencial.

3. Justificativa

O incêndio ocorrido no quadro de comando do poço artesiano da localidade do Picoco, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2025, ocasionou a interrupção total do abastecimento de água, serviço público essencial à saúde, higiene e dignidade da população atendida.

Diante da situação emergencial, da inexistência de fonte alternativa de abastecimento e da impossibilidade de aguardar os prazos de um procedimento licitatório regular, tornou-se imprescindível a contratação imediata para recomposição do sistema, conforme devidamente demonstrado no Estudo Técnico Preliminar que integra o processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



4. Contratado

Machiavelli – Assistência Técnica em Poços Artesianos

CNPJ: 21.527.719/0001-55

5. Valor

O valor total da contratação é de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, compreendendo materiais e serviços necessários à recomposição integral do sistema de bombeamento.

6. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

7. Conclusão

Diante do exposto, **RATIFICO** a dispensa de licitação, reconhecendo sua legalidade e necessidade, e **AUTORIZO** a contratação direta, determinando a publicação da respectiva súmula, nos termos da legislação vigente.

Mormaço/RS, 17 de dezembro de 2025.

Alexandre Vieira

Prefeito Municipal de MORMAÇO